



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08.12.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Telefônica Brasil S.A. (Processo Administrativo SEI n.º 8515628-90.2025.8.06.0000).

AD3/CT N° 60/2022

CÓD. PAC: TJCESEADI_2025_0161-1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com endereço na Av. Luiz Carlos Berrini n° 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.558.157/0001-62, neste ato representada por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade n° [REDACTED], expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF SOB O N° [REDACTED] e CLAITON MERG CARVALHO, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade n° [REDACTED], expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF SOB O N° [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** com base nas seguintes cláusulas:

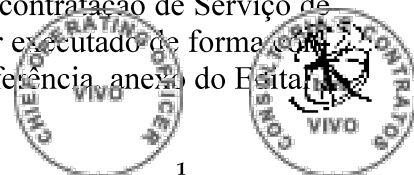
Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datada de 04.07.2025;
- b) Na manifestação da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aprovando o constante no Ofício n° 61/2025-GERSERVAPOPER;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 03.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 08.12.2025 e término em 08.12.2026, o Contrato que tem por objeto a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.





Cláusula Terceira – Do Reajuste

Ainda pelo presente instrumento o contrato é reajustado em 4,75%, de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST apurado no período entre 08/2024 a 07/2025, passando o valor global da avença de R\$ 95.484,98 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 100.020,52 (cem mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item ARP	Descrição do Objeto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	12.000	R\$ 8,3350430	R\$ 100.020,52

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas referenciadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.17 10:41:52 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2025.11.10 16:58:16 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Signed by:
Carlotia Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
REPRESENTANTES DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

Signed by:
Claiton Merg Carvalho
A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00
CLAITON MERG CARVALHO
REPRESENTANTES DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

Paulo Sergio Costa Valerio Junior

AD3/CT N° 60/2022

Número de Solicitação 13774/2025.